

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

ANO E SEMESTRE					
2017/2					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Misabel Abreu Machado Derzi/ Onofre Alves Batista Junior					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
DIR869					
<b>TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
TEMAS DE DIREITO TRIBUTARIO					
<b>SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)</b>					
Argumentação jurídica e interpretação no Direito Tributário					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
( X ) Sim ( ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
( X ) Sim ( ) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	19:30 às 22:50	60	4	20	RÉGULAR - PRESENCIAL
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
( X ) Não ( ) Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim ( X ) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

<b>EMENTA</b>
O objetivo da disciplina é introduzir os alunos do mestrado à importante temática da interpretação e aplicação das normas, com destaque para as teorias da argumentação jurídica, sempre adotando como referência o Direito Tributário.
<b>ESTRUTURA DO CURSO</b>
<b>1ª Aula (08/03/2017)</b> Apresentação da disciplina, divisão dos temas e considerações introdutórias
<b>2ª Aula (15/03/2017)</b> Seminário 1: Intepretação Jurídica
<b>3ª Aula (22/03/2017)</b> Seminário 1 (cont.): Intepretação Jurídica
<b>4ª Aula (29/03/2017)</b> Seminário 2: Argumentação Jurídica
<b>5ª Aula (05/04/2017)</b> Seminário 2 (cont.): Argumentação Jurídica



**6ª Aula (12/04/2017)**

Seminário 3: Interpretação Aplicada ao Direito Tributário

**7ª Aula (19/04/2017)**

Seminário 4: Autonomia Conceitual em Matéria Tributária

**8ª Aula (26/04/2017)**

Seminário 5: Interpretação Econômica no Direito Tributário

**9ª Aula (03/05/2017)**

Seminário 6: Substância versus Forma no Direito Tributário

**10ª Aula (10/05/2017)**

Seminário 7: Teoria do Precedente

**11ª Aula (17/05/2017)**

Seminário 8: Consequencialismo

**12ª Aula (24/05/2017)**

Seminário 9: Neoconstitucionalismo

**13ª Aula (31/05/2017)**

Seminário 10: Os conceitos de renda e faturamento

**14ª Aula (07/06/2017)**

Seminário 11: Os conceitos de serviços e folha de salários

**15ª Aula (14/06/2017)**

Seminário 12: Mutação Constitucional – ISS sobre operações de leasing e ICMS sobre industrialização de embalagens por encomenda

**BIBLIOGRAFIA**

AARNIO, Aulis. **Essays on the Doctrinal Study of Law**. p. 131-146.

AARNIO, Aulis. **The Rational as Reasonable**. p. 1-25.

ALEXANDER, Larry; SHERWIN, Emily. **The Rule of Rules**. p. 96-122.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**.

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**.

ATIENZA, Manuel. **Las Razones Del Derecho. Teorías de la argumentación jurídica**. p. 1-28.

ÁVILA, Humberto. **Argumentação Jurídica e a Imunidade do Livro Eletrônico**.

ÁVILA, Humberto. **Função da Ciência do Direito Tributário: do formalismo epistemológico ao estruturalismo argumentativo.**

ÁVILA, Humberto. **Neoconstitucionalismo: Entre a Ciência do Direito e o Direito da Ciência.** REDE – Revista Eletrônica de Direito do Estado. Número 17. 2009.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios.**

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.** Atualizado por Mizabel Derzi.

BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito (o Triunfo Tardio do Direito Constitucional no Brasil).**

BARRETO, Paulo Ayres; FONSECA, Fernando Daniel de Moura. **Os limites à autonomia conceitual em matéria tributária: uma análise dos arts. 109 e 110 do CTN.**

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. **o planejamento fiscal e a interpretação no direito tributário - da elisão fiscal à fraude à lei.**

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário.** p. 100-121.

BUSTAMANTE, T. **Teoria do Direito e decisão racional: Temas de teoria da argumentação jurídica.**

BOSELLO, Furio. **A formulação da norma tributária e as categorias jurídicas civilísticas.**

CARVALHO, Paulo de Barros. **Breves Considerações Sobre a Função da Ciência do Direito Tributário.**

CARVALHO, Paulo de Barros. **A livre iniciativa no Direito Tributário brasileiro.**

CARVALHO, Paulo de Barros. **O absurdo da interpretação econômica do fato gerador – Direito e sua autonomia. O Paradoxo da interdisciplinaridade.**

CHIASSONI, Pierluigi. **Tecnica dell'interpretazione giuridica.** p. 49-154.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Considerações acerca do planejamento tributário no Brasil.**

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Interpretação no Direito Tributário Brasileiro.**

COSTA, Alcides Jorge. **Direito Tributário e Direito Privado.**

DERZI, Misabel Abreu Machado. **A Desconsideração dos Atos e Negócios Jurídicos Dissimulatórios, segundo a Lei Complementar n. 104, de 10 janeiro de 2001.**

DERZI, Misabel Abreu Machado. **Legalidade Material, Modo de Pensar Tipificante e Praticidade no Direito Tributário.**

DERZI, M. A. M.; BUSTAMANTE, T. R. . **O método científico de Souto Maior Borges e a interpretação do Direito Tributário: descortinando o horizonte teórico do artigo 108 do Código Tributário Nacional.** In: OLIVEIRA, José André Wanderley Dantas de; ROSENBLATT, Paulo (Org.). (Org.). **Direito tributário comemoração dos 50 anos do Código Tributário Nacional: estudos**

em homenagem a Souto Maior Borges.

DERZI, Misabel Abreu Machado. **O planejamento tributário e o buraco do real. Contraste entre a completabilidade do direito civil e a vedação da completude no direito tributário.**

DERZI, Misabel Abreu Machado. **Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário.** São Paulo: Noeses, 2009, p. 592-593

DWORKIN, Ronald. **Taking Rights Seriously.** p. 131-149.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. **Fato Gerador da Obrigação Tributária.** p. 28-54.

GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes.** p. 25-87.

GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito.**

HART, Herbert. **O conceito de direito.**

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.**

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito.** p. 439-518.

LOBATO, Valter de Souza; ALVES, Henrique Napoleão. **Argumentação jurídica e o art. 18 do anexo 2 do Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina.**

LOBATO, Valter de Souza. **Estado democrático de direito. Segurança jurídica. A correta forma de interpretação dos benefícios fiscais e a concretização dos direitos sociais.**

MACCORMICK, Neil. **Legal Reasoning and Legal Theory.** p. 129-151.

MENDES, Gilmar Ferreira. **O princípio da proporcionalidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.** Repertório IOB de Jurisprudência. Nº 23/94.

MOREIRA, André Mendes. **Elisão e evasão fiscal: limites ao planejamento tributário.** ABRADT (eletrônica) Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário, v. 21, p. 11-17 2003

MOREIRA, André Mendes; RIBEIRO, Jamir Calili. **Metodologia do Direito Tributário e o modo de raciocinar por tipos e por conceitos.** In: COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. (Org.). Segurança jurídica: irretroatividade das decisões judiciais prejudiciais aos contribuintes. 1ed.Rio de Janeiro: GEN-Forense, 2013

MOREIRA, André Mendes; JORGE, Alice de Abreu Lima. **O direito como plano e o planejamento fiscal: reflexões 'a luz da planning theory of law de S.J. Shapiro.**

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. **Reflexões sobre a Vontade, a Intenção e o Motivo (e objeto e causa) no Mundo Jurídico.**

NINO, Carlos Santiago. **Introducción al análisis del derecho.** p. 245-305.

NOGUEIRA, Johnson Barbosa. **A Interpretação Econômica no Direito Tributário.** Resenha Tributária: São Paulo, 1982. p. 2-

130.

PECZENIK, Aleksander. **On Law and Reason**. p. 39-60.; p. 272-281.

RAZ, Joseph. **Between Authority and Interpretation**. p. 223-240.

RAZ, Joseph. **Practical Reason and Norms**. p. 15-48.

ROCHA, Sérgio André. **O que é Formalismo Tributário?**

SCHAUER, Frederick. **Formalism**. p. 509-548.

SILVA, Vergílio Afonso da. **Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção**. In: Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais 1 (2003): 607-630.

SILVA, Vergílio Afonso da. **O proporcional e o razoável**. Revista dos Tribunais 798 (2002): 23-50

SUMMERS, Robert S. **Essays in Legal Theory**. p. 125-194.

SCHAUER, Frederick. **Thinking like a lawyer**. p. 36-60.

TORRES, Ricardo Lobo. **Normas de interpretação e integração do direito tributário**.

XAVIER, Alberto. **Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação**.

STF, RE 346.084-6/PR

STF, RE 117.887-6/SP

STF, RE 166.772-9

STF, RE 547.245

STF, RE nº 18.331

#### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

[http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2003-RLAEC01-Principios e regras.pdf](http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2003-RLAEC01-Principios_e_regras.pdf)

[http://www.sta.pro.br/livros/12%20-%20GRAU\\_Eros\\_Ensaio\\_Discurso\\_sobre\\_Interpreta%C3%A7%C3%A3o\\_Aplica%C3%A7%C3%A3o\\_Direito\\_2005.pdf](http://www.sta.pro.br/livros/12%20-%20GRAU_Eros_Ensaio_Discurso_sobre_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_Aplica%C3%A7%C3%A3o_Direito_2005.pdf)

<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/1495/1179>

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS